



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1907

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1907

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.276, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, declarando-os estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
CAMILA ASSUMPCAO FERNANDES NOBREGA	ESCRITURARIO	12/09/2026
JUSCINEIA DO CARMO SOUZA ALCARDE	MERENDEIRO	05/09/2026
LETICIA CALLEGARI PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/09/2026
MARCELO INNARELLI DE PAULO	MOTORISTA	04/09/2026
MARIANE CRISTINA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/08/2026
MAYARA REGINA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	04/09/2026
MICHELE IOTTI BRUSQUE DE ASSIS	MERENDEIRO	01/08/2026
RONALDO AMOROSO	MOTORISTA	21/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservadas as datas de aquisição da estabilidade constantes do art. 1º.

São José do Rio Pardo, 08 de outubro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 163/2026; CA= CONSTRUTORA JGX LTDA; CR= 07/2026; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de sistema de drenagem, pavimentação e recapeamento na avenida Antônio Pereira Dias e entorno no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 416.600,00 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais); DA= 01 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1907

Página 3 de 3

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento



PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº185-2026

E DO TERMO DE FOMENTO Nº 166-2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA: nº 79/2025 – Ver. Sara Gabrielli de Souza Mafepi.
PROC.ADM. Nº 185/2026 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.
Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a Corporação Musical Riopardense – CNPJ: 11.747.332/0001-50.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025 para Concessão de Contribuição Social – Recurso Municipal à entidade, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em favor da Corporação Musical Riopardense, para união de esforços entre as partes, para aquisição de equipamentos de sonorização profissional, sistemas de microfonação especializada e periféricos de áudio, tem como objeto obter autonomia, qualidade técnica e profissionalismo em ensaios e retretas, garantindo que o público ouça com clareza e os músicos se monitorem bem, conforme Plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 40.586,87 (Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 02.02.01.23.695.0021.2008.3.3.50.41

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de Dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por – Ana Paula Silva Pereira - Secretária Municipal de Turismo e Cultura - CPF: 294.578.308-81, Murilo Coelho Ferreira Pinto – Gestor da Parceria- CPF: 469.021.108-67 e a Corporação Musical Riopardense representada por Guilherme Aparecido dos Santos Silveira – Presidente – CPF: 400.527.628-82.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Turismo e Cultura e consoante art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025. O projeto tem como finalidade comprar equipamento de som próprio visando alcançar independência técnica, melhorar a qualidade da performance, reduzir custos com locação e garantir profissionalismo em locais sem estrutura. As metas incluem montar um PA (Public Address) para o público e retornos eficientes para os músicos, com investimento focado em caixas ativas, mesas com saídas auxiliares e microfones. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025.

Ana Paula Silva Pereira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 19a8-29bb-4c42-cb63-27



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1907, ano IX, veiculado em 08 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 08/10/2026 às 17:42:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/19a8-29bb-4c42-cb63-27>